



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A V I S O

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 19 de Setembro de 2019, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 5/2007, em nome de Marco António Gomes Capelo e Micaela Ferreira Armas Gonçalves, casados no regime de comunhão de adquiridos, residentes ao Impasse I da Ladeira nº 12, Santo António, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote 5 do supra mencionado alvará, situado ao sítio do Arieiro, São Martinho, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 4128/20070530, inscrito na matriz sob o artigo Urbano nº 6292 da respetiva freguesia, passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote 5: Área do lote – 801,00m²; Área Total de Construção – 320,40m²; Área de Implantação – 280,35m²; Fachada - 9m; Nº de Pisos acima da cota de soleira – 2; Nº de Pisos abaixo da cota de soleira – 1; Nº Total de pisos – 3; Nº de Fogos – 1; Cota de Soleira – 197,00; Área de Impermeabilização – 400,50; Índice de Utilização – 0,40; Índice de área coberta – 0,35; Índice de Impermeabilização – 0,50; Utilização – Habitação Unifamiliar; Distância mínima da fachada ao eixo da via publica – 5m; Afastamento mínimo às estreitas laterais-3m.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 19 de Setembro de 2019.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território, por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins